

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2021

Ao 27 (vinte e sete) dia do mês de abril do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), a Prefeitura Municipal de Siriri, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.110.408/0001-68, com sede administrativa à Praça Dr. Mário Pinotti, nº 306, Bairro Centro, CEP 49.630-000, Siriri/SE, neste ato representada pelo seu Prefeito, o Sr. José Rosa de Oliveira, doravante denominada simplesmente de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, resolve Registrar os Preços visando futuras contratações de empresas para: aquisição e o fornecimento parcelado de Material Elétrico, Hidráulico e de Construção para atender as necessidades deste município, objeto licitado através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021 SRP**, em face da classificação da proposta apresentada pela empresa abaixo qualificada, denominada simplesmente de **EMPRESA** que assume o compromisso do Fornecimento em pauta, nas condições estabelecidas nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada visando à aquisição e o fornecimento parcelado de Material Elétrico, Hidráulico e de Construção para atender as necessidades deste município.

1.2 – PLANILHAS DEMONSTRATIVAS DOS QUANTITATIVOS ESTIMADOS A SEREM REGISTRADOS PELO ÓRGÃO GERENCIADOR E PELOS PARTICIPES:

1.2.1 – PLANILHA DO ÓRGÃO GERENCIADOR – **“PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRIRI”**

ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT
ARAME FARPADO ROLO DE 500 METROS+B7:B37B7B7:F198+B7:B32	ROLO	20
ARGAMASSA AC1 (SACO COM 15KG)	UND	500
ASSENTO BRANCO PARA VASO SANITÁRIO	UND	100
BOTA DE BORRACHA TAMANHO A SER DEFINIDO NA AQUISIÇÃO	PAR	500
BOTINA DE SEGURANÇA EM COURO, TAMANHO A SER DEFINIDO	PAR	800
CAIXA D'ÁGUA COM TAMPAS DE 5000L FABRICADA EM POLIETILENO	UNID	20
CADEADO GRANGE 45MM, CONFECCIONADO EM LATÃO	UNID	100
CADEADO MEDIO 30MM, CONFECCIONADO EM LATÃO	UNID	100
CADEADO PEQUENO 25MM, CONFECCIONADO EM LATÃO	UNID	100
CAIXA D'ÁGUA COM TAMPAS DE 1000L FABRICADA EM POLIETILENO	UND	25
CAIXA D'ÁGUA COM TAMPAS DE 500L FABRICADA EM POLIETILENO	UND	20
CAIXA DE DESCARGA DE SOBREPOR BRANCA	UND	200
CAL	KG	20000
CARRINHO DE MÃO REFORÇADO, BACIA QUADRADA, PNEUS E RODAS COM ROLAMENTO, PARA OBRA.	UNID	50
CAVADEIRA SIMPLES RETA COM CABO MÍNIMO DE 125MM	UNID	20
CIMENTO saco com 50 kg	SC	2500
COLHER DE PEDREIRO 8", COM BATENTE METÁLICO E CABO DE MADEIRA	UNID	20
DESEMPOLADEIRA DE PLÁSTICO MADEIRA, TAMANHO MÍNIMO: 17X30cm	UNID	20
DOBRADIÇA DE FERRO CROMADO DE 3,5" C/ PARAFUSO	UND	20
ESPUDE PARA INSTALAÇÃO DE VASO SANITÁRIO	UND	70
ESQUADRO 16" com cabo de alumínio	UNID	10
FECHADURA CONJUNTO resistente a corrosão EXT 40mm	UND.	50
FECHADURA INTERNA SIMPLES DE SOBREPOR	UND	50
FECHADURA RESIDENCIAL C/ TRINCO EXTERNA com espelho cromado	UNID	50
FECHADURA RESIDENCIAL C/ TRINCO INTERNA com espelho cromado	UNID	50
FECHADURA SIMPLES Externa com Espelho Cromado	UNID	50
FERROLHO DE FERRO GALVANIZADO DE 4" COM PARAFUSO	UND	50
FITA VEDA ROSCA 12MM X 10M	UND.	50
TUBO DE ESGOTO DE 40MM	UND	200
LIXA P/ FERRO N.º 80, 100, 150	UNID	100



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRIRI

TINTA PARA PISO PREMIUM EMBALAGEM DE 18 LITROS. NA COR AMARELO, BRANCO, CONCRETO, CINZA MEDIO, VERMELHO, CERAMICO.	UND	250
CABO FLEXÍVEL DE COBRE ISOLADO 10MM 1KV COM 100 METROS; DIÂMETRO DO CONDUTOR 3.99MM; ESPESSURA DA ISOLAÇÃO 1.0MM E PESO NOMINAL DA PEÇA 10.4KG	PÇ	30
ESTRIBO PARA CONSTRUÇÃO 7CM X 17CM CAIXA COM 200 UNIDADE	CAIXA	10
REGISTRO DE PVC SOLDÁVEL DE UNIAO 60MM	UND	10
REGISTRO DE PVC SOLDÁVEL DE UNIAO 50MM	UND	50
CHAVE PARTIDA WEG 3CV 220V	UND	20
CHAVE PARTIDA WEG 5CV 220V	UND	20
CHAVE PARTIDA WEG 7,5CV 220V	UND	20
CHAVE PARTIDA WEG 20CV 220V	UND	20
INTERRUPTOR SIMPLES 01SS	UND	20
TELHA DE ETERNIT 4MM 2,44X1,10M	UND	500
TELHA DE ETERNIT 4MM 2,44X0,50M	UND	300
CARRINHO DE MÃO EXTRA FORTE REFORÇADO QUADRADO, ROLAMENTO NO EIXO DA RODA PNEU	UND	40
ARREMATE COLONIAL 20X300MM COM 6MT	UND	2.000
EMENDA PARA FORRO 10MM	UND	1.000
FITA ISOLANTE 3M PARA ALTA TENSÃO, PROFISSIONAL. "ALTA FUSÃO"	UND	50
MASSA ACRILICA COM 18 LITROS	UND	100
MÁSCARA DE PROTEÇÃO PFF-2 - MÁSCARA COM RESPIRADOR SEMI-FACIAL DOBRÁVEL CONSTRUÍDO DE FILTRO MECÂNICO, NÃO- TECIDO, TAMANHO ÚNICO, CONTRA GASES ORGÂNICOS, PRODUTOS QUÍMICOS, PARTÍCULAS DE POEIRA, ODORES DE PUTREFAÇÃO, ETC., NORMA NBR 13698 DA ABNT, ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO.	UND	15.000
FITA LUMINOSA NEON 110V CORES DIVERSAS	M	10.000

1.2.2 – PLANILHA DO ÓRGÃO PARTICIPE: **"FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIRIRI"**

ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT
ARGAMASSA AC1 (SACO COM 15KG)	UND	1000
ASSENTO BRANCO PARA VASO SANITÁRIO	UND	100
BOTA DE BORRACHA TAMANHO A SER DEFINIDO NA AQUISIÇÃO	PAR	500
BOTINA DE SEGURANÇA EM COURO, TAMANHO A SER DEFINIDO	PAR	500
CAIXA D'ÁGUA COM TAMPA DE 5000L FABRICADA EM POLIETILENO	UNID	3
CADEADO GRANGE 45MM, CONFECCIONADO EM LATÃO	UNID	100
CADEADO MEDIO 30MM, CONFECCIONADO EM LATÃO	UNID	100
CADEADO PEQUENO 25MM, CONFECCIONADO EM LATÃO	UNID	100
CAIXA D'ÁGUA COM TAMPA DE 1000L FABRICADA EM POLIETILENO	UND	10
CAIXA DE DESCARGA DE SOBREPOR BRANCA	UND	150
CAL	KG	100
CARRINHO DE MÃO REFORÇADO, BACIA QUADRADA, PNEUS E RODAS COM ROLAMENTO, PARA OBRA.	UNID	5
CAVADEIRA SIMPLES RETA COM CABO MÍNIMO DE 125MM	UNID	2
CIMENTO saco com 50 kg	SC	500
COLHER DE PEDREIRO 8", COM BATENTE METÁLICO E CABO DE MADEIRA	UNID	2
DESEMPOLADEIRA DE PLASTICO MADEIRA, TAMANHO MÍNIMO: 17X30cm	UNID	5
DOBRADIÇA DE FERRO CROMADO DE 3,5" C/ PARAFUSO	UND	200
ESPUDE PARA INSTALAÇÃO DE VASO SANITÁRIO	UND	70
ESQUADRO 16" com cabo de alumínio	UNID	2
FECHADURA RESIDENCIAL C/ TRINCO EXTERNA com espelho cromado	UNID	100
FECHADURA RESIDENCIAL C/ TRINCO INTERNA com espelho cromado	UNID	100
FERROLHO DE FERRO GALVANIZADO DE 4" COM PARAFUSO	UND	50
FITA VEDA ROSCA 12MM X 10M	UND.	50
TUBO DE ESGOTO DE 40MM	UND	50



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRIRI

LIXA P/ PAREDE N.80, 100, 150	UNID	100
LUVA DE PANO PIGMETADA	PAR	800
LUVA LATEX CANO MEDIO TAMANHO 8	PAR	500
LUVA VAQUETA DE COURO CANO CURTO	PAR	500
MARRETA DE 1KG com cabo.	UNID	10
MARRETA DE 2KG com cabo.	UNID	10
MARTELO UNHA 29mm com cabo de madeira	UNID	20
MASCARA RESPIRATORIA DE PROTEÇÃO C/FILTRO	UND.	1000
PENEIRA P/ AREIA 70 CM (ALVENARIA)	UNID	20
PIA INOX DE 2,0M C/ VÁLVULA	UND	20
ABRACADEIRA DE NYLON 300MM PACOTE COM 100 UND	UND	100
CORDA SEDA TRANÇADA 12MM 1/2"	M	700
TUBO PVC SOLDAVEL 32MM COM 6M	UND	400
TUBO PVC SOLDAVEL 40MM COM 6M	UND	300
PICARETA ponta e pá estreita com cabo de madeira tamanho mínimo 90 cm.	UNID	30
PINCEL GRANDE 6" para parede (uso látex e acrílica)	UNID	100
PORTA CADEADO GRANDE 3"	UNID	50
PORTA CADEADO MEDIO 1" 1/2	UNID	50
PORTA DE ALMOFADA C/ 0,70M X 2,10M CONFECCIONADA EM MADEIRA MISTA (ROXINHO)	UND	50
PORTA MADEIRA ALMOFADADA PADRÃO 80CM X 2,10M, CONFECCIONADA EM MARACATIARA OU ANJICO.	UNID	50
PORTAS DE ALMOFADA DE 0.80M X 2.10M C/ caixão madeira mista (Roxinho)	UND	50
PORTAS DE MADEIRA COMPENSADA, LISA, SEMI OCA 0.80M X 2.10M	UND.	50
PREGO 1" 1/2X13	KG	60
PREGO 1"X16 (PEQUENO)	KG	60
REJUNTAMENTO BRANCO	KG	1000
TALHADEIRA GRANDE 40 cm EM AÇO FUNDIDO	UNID	20
TALHADEIRA MEDIA 19mm EM AÇO FUNDIDO	UNID	20
TALHADEIRA PEQUENA 11 mm	UNID	20
TORNEIRA INOX DE PAREDE, MANUAL DE 5 A 40 m.c.a, REGISTRO PARA AJUSTE CONEXÃO DE 1/2.	UND	50
TUBO PARA CAIXA DE DESCARGA DE SOBREPOR	UND	50
TRENA EMBORRACHADA 5M	UNID.	50
ESCADA DE ABRIR E EXTENSIVA 7 DEGRAUS EM ALUMINIO	UND.	5
ROLO FITA CREPE GRANDE 19cmx50m	UND.	50
MASSA CORRIDA 18L	LATÃO	100
VÁLVULA DE PLÁSTICO PARA LAVATÓRIO	UND	50
VASO SANITARIO POPULAR	UND.	60
VASSOURA PIAÇAVA DOBRADA COM TERMINAL TIPO GARI, MEDINDO 30CM DE LARGURA, FEITO EM CAPA PLUG, COM MATERIAL DE POLIETILENO, COM CABO DE MADEIRA LISO, APROPRIADA PARA VARRER RUAS.	UND.	1500
Furadeira de Impacto 127v 760w	UND	5
Serra Mármore 4.3/8 POL 1300W Modelo 4100NH3Z	UND	5
CAIXA D'ÁGUA COM TAMPAS AMBOS EM POLIETILENO DE 20000L	UND.	4
TINTA PVA LATÃO c/ 18 LITROS	LATÃO	200
ESMALTE SINTETICO 3,6 L	GALÃO	200
ROLO DE LÃ GRANDE	UND.	100
VERNIZ GALÃO 5L	UND.	50
TUBO DE ESGOTO DE 150MM	UND	500
TUBO DE ESGOTO DE 200MM	UND	250
TUBO PVC SOLDAVEL 20MM COM 6M	UND	300
Caixa de Descarga Plástica S/ Engate Branca com kit de parafusos para fixação.	UNID.	60
ARCO DE SERRA Ajustável 12"	UNID.	20
BUJÃO LISO 1/2	UNID.	110
BUJÃO LISO 3/4	UNID.	60
Manilha de 400mm (concreto e ferro)	UND	1000

PRAÇA DR. MÁRIO PINOTTI N.º 306 CENTRO, SIRIRI-SERGIPE CEP 49.630-000
CNPJ. 13.110.408-0001-68 TEL/FAX (79) 3297-1232

03.189.468/0001-64
CENTRÃO DA ELETRICIDADE
EIRELI-ME
Travessa Santo Antônio, nº 03
Bairro Centro, CEP: 49.010-700
Aracaju - SE



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRIRI

Manilha de 600mm (concreto e ferro)	UND	1000
Pedra de Paralelepípedo tamanho PADRÃO	UND	300.000
JOELHO PVC SOLDÁVEL DE 50MM	UND	60
JOELHO LR DE 1/2	UNID.	70
JOELHO LR DE 3/4	UNID.	60
LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL DE 1/2 P/ 3/4	UND	20
LUVA PVC SOLDÁVEL DE CORRER DE 60MM	UND	200
LUVA PVC SOLDÁVEL DE 1/2	UNID.	150
LUVA PVC SOLDÁVEL DE 3/4	UNID.	80
LUVA PVC SOLDÁVEL DE 32MM	UND	200
LUVA PVC SOLDÁVEL DE 40MM	UND	100
LUVA PVC SOLDÁVEL DE 50MM	UND	150
Lixeiras com rodas 240 litros, ideal para o uso pesado na coleta de lixo, Medidas: 105,0 x 57,5 x 74,0 cm (Altura x Laterais)	UND	50
REGISTRO DE GAVETA EM FERRO 1,1/2" 50MM	UND	50
REGISTRO DE GAVETA EM FERRO 3" 85MM	UND	30
REGISTRO SOLDÁVEL DE 25MM	UND	50
REGISTRO SOLDÁVEL DE 40MM	UND	100
REGISTRO SOLDÁVEL DE 50MM	UND	100
REGISTRO SOLDÁVEL DE 32MM	UND	50
SIFÃO SANFONADO 40MM	UND	60
COLA PARA TUBO PVC 1 LITRO	UND	30
T DE 50MM	UND	100
T DE ROSCA DE 1/2	UND	20
BOIA P/ CAIXA D'AGUA SAIDA DE 1/2	UNID.	12
TORNEIRA P/PIA COMUM 3/4	UNID.	60
TORNEIRA P/PIA JARDIM EM PVC PRETA	UNID.	150
TUBO DE DESCARGA COM BITOLA 40MM OU 1.1/4"	UNID.	60
TUBO DE ESGOTO DE 100MM	UND	200
BOCAL P/ GAMBIARRA	UNID.	500
BRACO P/ ILUMINACAO POSTES 1,00 METRO	UND.	700
DISJUNTOR BIPOLAR 20A	UNID.	50
DISJUNTOR UNIPOLAR 30A	UNID.	100
CAIXA ELETRICA TRIFASICA PADRÃO ENERGISA	UNID.	50
FITA ISOLANTE 3M PARA ALTA TENSÃO, PROFISSIONAL. "BAIXA FUSÃO"	UNID.	600
FIO DE 1X4MM	M	10.000
CABO FLEX PP DE 4X2,5MM 750V	M	3.000
CABO FLEX PP DE 4X4,0MM 750V	M	2.500
RABICHO PARA FITA LUMINOSA NEON 220V OU 110V	UNID.	200
FITA LUMINOSA NEON 220V CORES DIVERSAS	M	6.000
LAMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA 25W OU SUPERIOR	UNID.	400
LAMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA 30W OU SUPERIOR	UNID.	400
LAMPADA MISTA 250W BRANCA E-40	UNID.	500
LUMINÁRIA PÚBLICA ABERTA COM CORPO REFLETOR ESTAMPADO EM ALUMÍNIO, PESCOÇO INJETADO EM ALUMÍNIO, ABERTA E COM GRADE DE PROTEÇÃO PARA A LÂMPADA DE 70 A 150W, COM PORTA LÂMPADA DE PORCELANA ROSCA E-27	UNID.	400
TOMADA DE 10AMPERES 4X2 BR	UNID.	100
BOCAL LOUÇA E-40	UND.	300
ADAPTADOR DE BOCAL E-40XE-27	UNID.	200
RABICHO PARA MANGUEIRA LUMINOSA EM LED 2F	UND.	400
LAMPADA VAPOR METALICO 250W E-40	UND.	1.500
LAMPADA VAPOR METALICO 150W E-27	UND.	1.700
LAMPADA ESTROBO 6WX220V BRANCO, AMARELO, VERMELHO, VERDE	UND.	150
REFLETOR SLIM DE LED DE 200WATTS, TEMPERATURA DE COR: 6500K	UND.	75
PASTILHA CERÂMICA ESMALTADA MEDINDO 10CMX10CM, TIPO A, NA COR AMARELA.	M ²	150
REJUNTAMENTO BRANCO	KG	300



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRIRI

LIXA P/ FERRO N.º 80, 100, 150	UNID	100
LIXA P/ PAREDE N.80, 100, 150	UNID	100
LUVA DE PANO PIGMETADA	PAR	500
MARTELO UNHA 29mm com cabo de madeira	UNID	10
MASCARA RESPIRATORIA DE PROTEÇÃO C/FILTRO	UND.	2000
PENEIRA P/ AREIA 70 CM (ALVENARIA)	UNID	2
PIA INOX DE 2,0M C/ VÁLVULA	UND	20
TUBO PVC SOLDÁVEL 32MM COM 6M	UND	50
PICARETA ponta e pá estreita com cabo de madeira tamanho mínimo 90 cm.	UNID	2
PINCEL GRANDE 6" para parede (uso látex e acrílica)	UNID	10
PORTA CADEADO GRANDE 3"	UNID	50
PORTA CADEADO MEDIO 1" 1/2	UNID	50
PORTA DE ALMOFADA C/ 0,70M X 2,10M CONFECCIONADA EM MADEIRA MISTA (ROXINHO)	UND	50
PORTA MADEIRA ALMOFADADA PADRÃO 80CM X 2,10M, CONFECCIONADA EM MARACATIARA OU ANJICO.	UNID	50
PORTAS DE ALMOFADA DE 0.80M X 2.10M C/ caixão madeira mista (Roxinho)	UND	50
PORTAS DE MADEIRA COMPENSADA, LISA, SEMI OCA 0.80M X 2.10M	UND.	50
PREGO 1" 1/2X13	KG	60
PREGO 1"X16 (PEQUENO)	KG	60
REJUNTAMENTO BRANCO	KG	1000
TORNEIRA INOX DE PAREDE, MANUAL DE 5 A 40 m.c.a, REGISTRO PARA AJUSTE CONEXÃO DE 1/2.	UND	50
TUBO PARA CAIXA DE DESCARGA DE SOBREPOR	UND	50
TRENA EMBORRACHADA 5M	UNID.	2
ESCADA DE ABRIR E EXTENSIVA 7 DEGRAUS EM ALUMINIO	UND.	1
ROLO FITA CREPE GRANDE 19cmx50m	UND.	50
MASSA CORRIDA 18L	LATÃO	50
VÁLVULA DE PLÁSTICO PARA LAVATÓRIO	UND	50
VASO SANITARIO POPULAR	UND.	60
TINTA PVA LATÃO c/ 18 LITROS	LATÃO	100
ESMALTE SINTETICO 3,6 L	GALÃO	100
ROLO DE LÃ GRANDE	UND.	20
VERNIZ GALÃO 5L	UND.	50
TUBO PVC SOLDÁVEL 20MM COM 6M	UND	100
ARCO DE SERRA Ajustável 12"	UNID.	2
BUJÃO LISO 1/2	UNID.	110
BUJÃO LISO 3/4	UNID.	60
JOELHO PVC SOLDÁVEL DE 50MM	UND	60
JOELHO LR DE 1/2	UNID.	70
JOELHO LR DE 3/4	UNID.	60
LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL DE 1/2 P/ 3/4	UND	20
LUVA PVC SOLDÁVEL DE 1/2	UNID.	150
LUVA PVC SOLDÁVEL DE 3/4	UNID.	80
LUVA PVC SOLDÁVEL DE 32MM	UND	200
REGISTRO SOLDÁVEL DE 20MM	UND	50
REGISTRO SOLDÁVEL DE 25MM	UND	50
REGISTRO SOLDÁVEL DE 32MM	UND	50
COLA PARA TUBO PVC 1 LITRO	UND	30
T DE 50MM	UND	100
T DE ROSCA DE 1/2	UND	20
BOIA P/ CAIXA D'AGUA SAIDA DE 1/2	UNID.	12
TORNEIRA P/PIA COMUM 3/4	UNID.	60
TORNEIRA P/PIA JARDIM EM PVC PRETA	UNID.	150
TUBO DE ESGOTO DE 100MM	UND	200
BOCAL P/ GAMBIARRA	UNID.	50
DISJUNTOR BIPOLAR 20A	UNID.	50

PRAÇA DR. MÁRIO PINOTTI N.º. 306 CENTRO, SIRIRI-SERGIPE CEP 49.630-000
CNPJ. 13.110.408-0001-68 TEL/FAX (79) 3297-1232

03.189.468/0001-64
CENTRO DA ELETRICIDADE
EIRELI-ME
Travessa Santo Antônio, nº 03
Bairro Centro, CEP: 49.010-700
Aracaju - SE



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRIRI

DISJUNTOR UNIPOLAR 30A	UNID	100
CAIXA ELETRICA TRIFASICA PADRÃO ENERGISA	UNID.	10
FIO DE 1X4MM	M	10.000
LAMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA 25W OU SUPERIOR	UNID.	400
LAMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA 30W OU SUPERIOR	UNID.	400
TOMADA DE 10AMPERES 4X2 BR	UNID.	100
PASTILHA CERÂMICA ESMALTADA MEDINDO 10CMX10CM, TIPO A, NA COR AMARELA.	M ²	200
REJUNTAMENTO BRANCO	KG	1000
TINTA PARA PISO PREMIUM EMBALAGEM DE 18 LITROS. NA COR AMARELO, BRANCO, CONCRETO, CINZA MEDIO, VERMELHO, CERAMICO.	UND	100
ESTRIBO PARA CONSTRUÇÃO 7CM X 17CM CAIXA COM 200 UNIDADE	CAIXA	10
TELHA DE ETERNIT 4MM 2,44X1,10M	UND	500
TELHA DE ETERNIT 4MM 2,44X0,50M	UND	300
MASSA ACRILICA COM 18 LITROS	UND	100

1.2.3 – PLANILHA DO ÓRGÃO PARTICIPE: **“FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SIRIRI”**

ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT
ARGAMASSA AC1 (SACO COM 15KG)	UND	1000
ASSENTO BRANCO PARA VASO SANITÁRIO	UND	100
BOTA DE BORRACHA TAMANHO A SER DEFINIDO NA AQUISIÇÃO	PAR	500
BOTINA DE SEGURANÇA EM COURO, TAMANHO A SER DEFINIDO	PAR	800
CAIXA D'ÁGUA COM TAMPAS DE 5000L FABRICADA EM POLIETILENO	UNID	2
CADEADO GRANGE 45MM, CONFECCIONADO EM LATÃO	UNID	100
CADEADO MEDIO 30MM, CONFECCIONADO EM LATÃO	UNID	100
CADEADO PEQUENO 25MM, CONFECCIONADO EM LATÃO	UNID	100
CAIXA D'ÁGUA COM TAMPAS DE 1000L FABRICADA EM POLIETILENO	UND	10
CAIXA DE DESCARGA DE SOBREPOR BRANCA	UND	200
CAL	KG	100
CARRINHO DE MÃO REFORÇADO, BACIA QUADRADA, PNEUS E RODAS COM ROLAMENTO, PARA OBRA.	UNID	5
CAVADEIRA SIMPLES RETA COM CABO MÍNIMO DE 125MM	UNID	2
CIMENTO saco com 50 kg	SC	500
COLHER DE PEDREIRO 8", COM BATENTE METÁLICO E CABO DE MADEIRA	UNID	2
DESEMPOLADEIRA DE PLASTICO MADEIRA, TAMANHO MÍNIMO: 17X30cm	UNID	5
DOBRADIÇA DE FERRO CROMADO DE 3,5" C/ PARAFUSO	UND	200
ESPUDE PARA INSTALAÇÃO DE VASO SANITÁRIO	UND	70
ESQUADRO 16" com cabo de alumínio	UNID	2
FECHADURA RESIDENCIAL C/ TRINCO EXTERNA com espelho cromado	UNID	100
FECHADURA RESIDENCIAL C/ TRINCO INTERNA com espelho cromado	UNID	100
FERROLHO DE FERRO GALVANIZADO DE 4" COM PARAFUSO	UND	50
FITA VEDA ROSCA 12MM X 10M	UND.	50
TUBO DE ESGOTO DE 40MM	UND	50
LIXA P/ FERRO N.º 80, 100, 150	UNID	100
LIXA P/ PAREDE N.80, 100, 150	UNID	100
LUVA DE PANO PIGMETADA	PAR	800
MARTELO UNHA 29mm com cabo de madeira	UNID	20
PENEIRA P/ AREIA 70 CM (ALVENARIA)	UNID	2
PIA INOX DE 2,0M C/ VÁLVULA	UND	20
TUBO PVC SOLDABEL 32MM COM 6M	UND	50
PICARETA ponta e pá estreita com cabo de madeira tamanho mínimo 90 cm.	UNID	2
PINCEL GRANDE 6" para parede (uso látex e acrílica)	UNID	10
PORTA CADEADO GRANDE 3"	UNID	50
PORTA CADEADO MEDIO 1" 1/2	UNID	50
PORTA DE ALMOFADA C/ 0,70M X 2,10M CONFECCIONADA EM MADEIRA MISTA (ROXINHO)	UND	50
PORTA MADEIRA ALMOFADADA PADRÃO 80CM X 2,10M, CONFECCIONADA	UNID	50



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRIRI

EM MARACATIARA OU ANJICO.		
PORTAS DE ALMOFADA DE 0.80M X 2.10M C/ caixaõ madeira mista (Roxinho)	UND	50
PORTAS DE MADEIRA COMPENSADA, LISA, SEMI OCA 0.80M X 2.10M	UND.	50
PREGO 1" 1/2X13	KG	60
PREGO 1"X16 (PEQUENO)	KG	60
REJUNTAMENTO BRANCO	KG	1000
TORNEIRA INOX DE PAREDE, MANUAL DE 5 A 40 m.c.a, REGISTRO PARA AJUSTE CONEXÃO DE 1/2.	UND	50
TUBO PARA CAIXA DE DESCARGA DE SOBREPOR	UND	50
TRENA EMBORRACHADA 5M	UNID.	2
ESCADA DE ABRIR E EXTENSIVA 7 DEGRAUS EM ALUMINIO	UND.	1
ROLO FITA CREPE GRANDE 19cmx50m	UND.	50
MASSA CORRIDA 18L	LATÃO	50
VÁLVULA DE PLÁSTICO PARA LAVATÓRIO	UND	50
VASO SANITARIO POPULAR	UND.	60
TINTA PVA LATÃO c/ 18 LITROS	LATÃO	100
ESMALTE SINTETICO 3,6 L	GALÃO	100
ROLO DE LÃ GRANDE	UND.	20
VERNIZ GALÃO 5L	UND.	50
TUBO PVC SOLDÁVEL 20MM COM 6M	UND	100
ARCO DE SERRA Ajustável 12"	UNID.	2
BUJÃO LISO 1/2	UNID.	110
BUJÃO LISO 3/4	UNID.	60
JOELHO PVC SOLDÁVEL DE 50MM	UND	60
JOELHO LR DE 1/2	UNID.	70
JOELHO LR DE 3/4	UNID.	60
LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL DE 1/2 P/ 3/4	UND	20
LUVA PVC SOLDÁVEL DE CORRER DE 60MM	UND	200
LUVA PVC SOLDÁVEL DE 1/2	UNID.	150
LUVA PVC SOLDÁVEL DE 3/4	UNID.	80
LUVA PVC SOLDÁVEL DE 32MM	UND	200
LUVA PVC SOLDÁVEL DE 40MM	UND	100
LUVA PVC SOLDÁVEL DE 50MM	UND	150
REGISTRO SOLDÁVEL DE 20MM	UND	50
REGISTRO SOLDÁVEL DE 25MM	UND	50
REGISTRO SOLDÁVEL DE 32MM	UND	50
SIFÃO SANFONADO 40MM	UND	50
COLA PARA TUBO PVC 1 LITRO	UND	60
T DE 50MM	UND	30
T DE ROSCA DE 1/2	UND	100
BOIA P/ CAIXA D'AGUA SAIDA DE 1/2	UND	20
TORNEIRA P/PIA COMUM 3/4	UNID.	12
TORNEIRA P/PIA JARDIM EM PVC PRETA	UNID.	60
TUBO DE ESGOTO DE 100MM	UNID.	150
BOCAL P/ GAMBIARRA	UND	200
DISJUNTOR BIPOLAR 20A	UNID.	50
DISJUNTOR UNIPOLAR 30A	UNID.	50
CANAleta SISTEMA X S/ Divisória 20x10MM 2,0 METROS COM FITA ADESIVA	UNID	100
CAIXA ELETRICA TRIFASICA PADRÃO ENERGISA	UNID.	800
FIO DE 1X4MM	UNID.	10
LAMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA 25W OU SUPERIOR	M	10.000
LAMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA 30W OU SUPERIOR	UNID.	400
TOMADA DE 10AMPERES 4X2 BR	UNID.	400
PASTILHA CERÂMICA ESMALTADA MEDINDO 10CMX10CM, TIPO A, NA COR AMARELA.	UNID.	100
REJUNTAMENTO BRANCO	M²	150
	KG	1000

PRAÇA DR. MÁRIO PINOTTI Nº. 306 CENTRO, SIRIRI-SERGIPE CEP 49.630-000
CNPJ. 13.110.408-0001-68 TEL/FAX (79) 3297-1232

03.189.468/0001-64
CENTRÃO DA ELETRICIDADE
EIRELI-ME
Travessa Santo Antônio, nº 03
Bairro Centro, CEP: 49.010-700
Aracaju - SE



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRIRI

TINTA PARA PISO PREMIUM EMBALAGEM DE 18 LITROS. NA COR AMARELO, BRANCO, CONCRETO, CINZA MEDIO, VERMELHO, CERAMICO.	UND	100
ESTRIBO PARA CONSTRUÇÃO 7CM X 17CM CAIXA COM 200 UNIDADE	CAIXA	10,00
TELHA DE ETERNIT 4MM 2,44X1,10M	UND	500,00
TELHA DE ETERNIT 4MM 2,44X0,50M	UND	300,00
MASSA ACRILICA COM 18 LITROS	UND	100,00

1.3 – A empresa que registrou preços visando o fornecimento parcelado de Material Elétrico, Hidráulico e de Construção, objeto da presente Ata de Registro de Preços, é a seguinte:

EMPRESA: CENTRÃO DA ELETRICIDADE EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 03.189.468/0001-64, sediada na Travessa Santo Antônio, nº 3, Bairro Centro, CEP 49.010-7000, Aracaju-SE, neste ato representada por sua Sócia Administradora, a Sr^a. IRACY SANTOS SILVA, portadora da RG nº 435.425 SSP/SE e CPF nº 831.472.765-20, residente e domiciliada à Av. Augusto Franco, nº 3260, Bairro Ponto Novo, CEP 49.097-670, Aracaju-SE, Telefone (79) 3045-3054 e 99916-6513, email: licitacao@centraoeletricidade.com.br

ITENS	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT. ESTIMADA	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ARAME FARPADO ROLO DE 500 METROS+B7:B37B7B7:F198+B7:B32	ROLO	20	MORLAN	275,00	5.500,00
7	ARGAMASSA AC1 (SACO COM 15KG)	UND	2500	CONCREMAIS	7,50	18.750,00
8	ASSENTO BRANCO PARA VASO SANITÁRIO	UND	300	GRANPLAST	17,30	5.190,00
13	BOTA DE BORRACHA TAMANHO A SER DEFINIDO NA AQUISIÇÃO	PAR	1500	CRIVAL	23,80	35.700,00
14	BOTINA DE SEGURANÇA EM COURO, TAMANHO A SER DEFINIDO	PAR	1.575	CRIVAL	31,50	49.612,50
15	BOTINA DE SEGURANÇA EM COURO, TAMANHO A SER DEFINIDO	PAR	525	CRIVAL	31,50	16.537,50
18	CAIXA D'ÁGUA COM TAMPAS DE 5000L FABRICADA EM POLIETILENO	UNID	25	BAKOF	1.990,00	49.750,00
19	CADEADO GRANGE 45MM, CONFECCIONADO EM LATÃO	UNID	300	PADO	24,80	7.440,00
20	CADEADO MEDIO 30MM, CONFECCIONADO EM LATÃO	UNID	300	PADO	14,80	4.440,00
21	CADEADO PEQUENO 25MM, CONFECCIONADO EM LATÃO	UNID	300	PADO	13,50	4.050,00
22	CAIXA D'ÁGUA COM TAMPAS DE 1000L FABRICADA EM POLIETILENO	UNID	45	BAKOF	298,50	13.432,50
26	CAIXA D'ÁGUA COM TAMPAS DE 500L FABRICADA EM POLIETILENO	UNID	20	BAKOF	179,00	3.580,00
27	CAIXA DE DESCARGA DE SOBREPOR BRANCA	UND	550	GRANPLAST	24,80	13.640,00
28	CAL	KG	20200	HIDROTINTAS	1,35	27.270,00
30	CARRINHO DE MÃO REFORÇADO, BACIA QUADRADA, PNEUS E RODAS COM ROLAMENTO, PARA OBRA.	UNID	60	METALOSA	148,90	8.934,00
32	CAVADEIRA SIMPLES RETA COM CABO MÍNIMO DE 125MM	UNID	24	MAX FERRAMENTAS	22,80	547,20
33	CIMENTO saco com 50 kg		2.625	MIZU	33,90	88.987,50
34	CIMENTO saco com 50 kg	SC	875	MIZU	33,90	29.662,50
35	COLHER DE PEDREIRO 8", COM BATENTE METÁLICO E CABO DE MADEIRA	UNID	24	MALFI	14,70	352,80
37	DESEMPOLADEIRA DE PLASTICO MADEIRA, TAMANHO MÍNIMO: 17X30cm	UNID	30	MOMFORT	5,90	177,00
39	DOBRADIÇA DE FERRO CROMADO DE 3,5" C/ PARAFUSO	UND	420	ALIANÇA	5,90	2.478,00
42	ESPUDE PARA INSTALAÇÃO DE VASO SANITÁRIO	UND	210	VALEPLAST	3,30	693,00
43	ESQUADRO 16" com cabo de alumínio	UNID	14	THOMPSON	21,90	306,60
44	FECHADURA CONJUNTO resistente a corrosão EXT 40mm	UND	50	ALIANÇA	29,90	1.495,00
45	FECHADURA INTERNA SIMPLES DE SOBREPOR	UND	50	ALIANÇA	10,90	545,00
46	FECHADURA RESIDENCIAL C/ TRINCO EXTERNA com espelho cromado	UNID	250	ALIANÇA	29,90	7.475,00
47	FECHADURA RESIDENCIAL C/ TRINCO INTERNA com espelho cromado	UNID	250	ALIANÇA	18,70	4.675,00
48	FECHADURA SIMPLES Externa com Espelho Cromado	UNID	50	ALIANÇA	29,90	1.495,00
49	FERROLHO DE FERRO GALVANIZADO DE 4" COM PARAFUSO	UND	150	SILVANA	4,90	735,00
53	FITA VEDA ROSCA 12MM X 10M	UND	150	TECNOTAPE	1,00	150,00
54	TUBO DE ESGOTO DE 40MM	UND	300	CORR PLASTIK	29,00	8.700,00

PRAÇA DR. MÁRIO PINOTTI Nº. 306 CENTRO, SIRIRI-SERGIPE CEP 49.630-000
CNPJ. 13.110.408-0001-68 TEL/FAX (79) 3297-1232

03.189.468/0001-64
CENTRÃO DA ELETRICIDADE
EIRELI-ME
Travessa Santo Antônio, nº 03
Bairro Centro, CEP: 49.010-700
Aracaju - SE



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRIRI

55	LIXA P/ FERRO N.º 80, 100, 150	UNID	300	3M	2,20	660,00
56	LIXA P/ PAREDE N.80, 100, 150	UNID	300	3M	0,90	270,00
57	LUVA DE PANO PIGMETADA	PAR	2100	INFINITY	3,30	6.930,00
59	LUVA LATEX CANO MEDIO TAMANHO 8	PAR	500	PLASTCOR	3,40	1.700,00
61	LUVA VAQUETA DE COURO CANO CURTO	PAR	500	JL LUVAS	9,90	4.950,00
63	MARRETA DE 1KG com cabo.	UNID	10	TENACE	24,00	240,00
64	MARRETA DE 2KG com cabo.	UNID	10	TENACE	46,00	460,00
66	MARTELO UNHA 29mm com cabo de madeira	UNID	50	MINASUL	22,80	1.140,00
67	MASCARA RESPIRATORIA DE PROTEÇÃO C/FILTRO	UND.	3000	3M	7,90	23.700,00
71	PENEIRA P/ AREIA 70 CM (ALVENARIA)	UNID	24	VIATEK	16,90	405,60
72	PIA INOX DE 2,0M C/ VÁLVULA	UND	60	PIANOX	399,00	23.940,00
73	ABRACADEIRA DE NYLON 300MM PACOTE COM 100 UND	UND	100	MEC TRONIC	15,90	1.590,00
74	CORDA SEDA TRANÇADA 12MM 1/2"	M	700	REGRA	1,80	1.260,00
75	TUBO PVC SOLDAVEL 32MM COM 6M	UND	500	CORR PLASTIK	44,00	22.000,00
76	TUBO PVC SOLDAVEL 40MM COM 6M	UND	300	CORR PLASTIK	56,90	17.070,00
79	PICARETA ponta e pá estreita com cabo de madeira tamanho mínimo 90 cm.	UNID	34	MINASUL	32,50	1.105,00
80	PINCEL GRANDE 6" para parede (uso látex e acrílica)	UNID	120	ATLAS	15,50	1.860,00
82	PORTA CADEADO GRANDE 3"	UNID	150	SILVANA	5,40	810,00
83	PORTA CADEADO MEDIO 1" 1/2	UNID	150	SILVANA	3,50	525,00
85	PORTA DE ALMOFADA C/ 0,70M X 2,10M CONFECCIONADA EM MADEIRA MISTA (ROXINHO)	UND	150	JR MADEIRAS	163,90	24.585,00
86	PORTA MADEIRA ALMOFADADA PADRÃO 80CM X 2,10M, CONFECCIONADA EM MARACATIARA OU ANJICO.	UNID	150	JR MADEIRAS	163,90	24.585,00
88	PORTAS DE ALMOFADA DE 0.80M X 2.10M C/ caixa madeira mista (Roxinho)	UND	150	JR MADEIRAS	283,90	42.585,00
89	PORTAS DE MADEIRA COMPENSADA, LISA, SEMI OCA 0.80M X 2.10M	UND.	150	PORMATEX	99,00	14.850,00
90	PREGO 1" 1/2X13	KG	180	MORLAN	18,90	3.402,00
91	PREGO 1"X16 (PEQUENO)	KG	180	ARCELOMITT AL	16,70	3.006,00
94	REJUNTAMENTO BRANCO	KG	3000	CONCREJUNT E	2,50	7.500,00
96	TALHADEIRA GRANDE 40 cm EM AÇO FUNDIDO	UNID	20	AÇO LS	19,80	396,00
97	TALHADEIRA MEDIA 19mm EM AÇO FUNDIDO	UNID	20	AÇO LS	12,90	258,00
98	TALHADEIRA PEQUENA 11 mm	UNID	20	AÇO LS	9,90	198,00
101	TORNEIRA INOX DE PAREDE, MANUAL DE 5 A 40 m.c.a, REGISTRO PARA AJUSTE CONEXÃO DE 1/2.	UND	150	BRASIL METAIS	56,90	8.535,00
102	TUBO PARA CAIXA DE DESCARGA DE SOBREPOR	UND	150	GRANPLAST	7,90	1.185,00
104	TRENA EMBORRACHADA 5M	UNID.	54	BOMCORTE	8,90	480,60
106	ESCADA DE ABRIR E EXTENSIVA 7 DEGRAUS EM ALUMINIO	UND.	7	ALUMASA	449,00	3.143,00
107	ROLO FITA CREPE GRANDE 19cmx50m	UND.	150	TEK BOND	3,50	525,00
108	MASSA CORRIDA 18L	LATÃO	200	CONCRELAR	40,90	8.180,00
109	VÁLVULA DE PLÁSTICO PARA LAVATÓRIO	UND	150	GRAP	2,50	375,00
110	VASO SANITARIO POPULAR	UND.	180	MARI	100,00	18.000,00
111	VASSOURA PIAÇAVA DOBRADA COM TERMINAL TIPO GARI, MEDINDO 30CM DE LARGURA, FEITO EM CAPA PLUG, COM MATERIAL DE POLIETILENO, COM CABO DE MADEIRA LISO, APROPRIADA PARA VARRER RUAS.	UND.	1500	COMPEL	14,50	21.750,00
112	Furadeira de Impacto 127v 760w	UND	5	HAMMER	269,00	1.345,00
113	Serra Mármore 4.3/8 POL 1300W Modelo 4100NH3Z	UND	5	SCHULZ	238,00	1.190,00
114	CAIXA D'ÁGUA COM TAMPAS AMBOS EM POLIETILENO DE 20000L	UND.	4	BAKOF	9.900,00	39.600,00
115	TINTA PVA LATÃO c/ 18 LITROS	LATÃO	400	EXTRALAR	68,50	27.400,00
116	ESMALTE SINTETICO 3,6 L	GALÃO	400	HIDROTINTAS	48,90	19.560,00
117	ROLO DE LÃ GRANDE	UND.	140	COMPEL	11,50	1.610,00
118	VERNIZ GALÃO 5L	UND.	150	HIDROTINTAS	69,50	10.425,00
122	TUBO DE ESGOTO DE 150MM	UND	375	CORR PLASTIK	179,95	67.481,25
123	TUBO DE ESGOTO DE 150MM	UND	125	CORR PLASTIK	179,95	22.493,75
124	TUBO DE ESGOTO DE 200MM		188	CORR PLASTIK	352,00	66.176,00
125	TUBO DE ESGOTO DE 200MM	UND	62	CORR PLASTIK	352,00	21.824,00
126	TUBO PVC SOLDAVEL 20MM COM 6M	UND	500	CORR PLASTIK	18,00	9.000,00
133	Caixa de Descarga Plástica S/ Engate Branca com kit de parafusos	UNID.	60	GRANPLAST	26,50	1.590,00

PRAÇA DR. MÁRIO PINOTTI N.º 306 CENTRO, SIRIRI-SERGIPE CEP 49.630-000
CNPJ. 13.110.408-0001-68 TEL/FAX (79) 3297-1232

03.189.468/0001-64
CENTRÃO DA ELETRICIDADE
EIRELI-ME
Travessa Santo Antônio, nº 03
Bairro Centro, CEP 49.010-700
Aracaju



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRIRI

	para fixação.					
134	ARCO DE SERRA Ajustável 12"	UNID.	24	MAX FERRAMENTAS	7,90	189,60
136	BUJÃO LISO 1/2	UNID.	330	KRONA	0,60	198,00
137	BUJÃO LISO 3/4	UNID.	180	KRONA	0,70	126,00
141	Manilha de 400mm (concreto e ferro)	UND	750	SOCORRO TUBOS	74,90	56.175,00
142	Manilha de 400mm (concreto e ferro)	UND	250	SOCORRO TUBOS	74,90	18.725,00
143	Manilha de 600mm (concreto e ferro)	UND	750	SOCORRO TUBOS	134,95	101.212,50
144	Manilha de 600mm (concreto e ferro)	UND	250	SOCORRO TUBOS	134,95	33.737,50
145	Pedra de Paralelepípedo tamanho PADRÃO	UND	225.000	COOPERPED RAS	1,30	292.500,00
146	Pedra de Paralelepípedo tamanho PADRÃO	UND	75.000	COOPERPED RAS	1,30	97.500,00
152	JOELHO PVC SOLDÁVEL DE 50MM	UND	180	KRONA	2,95	531,00
158	JOELHO LR DE 1/2	UNID.	210	FORTLEV	1,49	312,90
159	JOELHO LR DE 3/4	UNID.	180	FORTLEV	1,95	351,00
160	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL DE 1/2 P/ 3/4	UND	60	KRONA	1,15	69,00
164	LUVA PVC SOLDÁVEL DE CORRER DE 60MM	UND	400	KRONA	38,50	15.400,00
165	LUVA PVC SOLDÁVEL DE 1/2	UNID.	450	KRONA	0,35	157,50
166	LUVA PVC SOLDÁVEL DE 3/4	UNID.	240	KRONA	0,50	120,00
168	LUVA PVC SOLDÁVEL DE 32MM	UND	600	FORTLEV	1,95	1.170,00
169	LUVA PVC SOLDÁVEL DE 40MM	UND	200	PLASTILIT	3,50	700,00
170	LUVA PVC SOLDÁVEL DE 50MM	UND	300	PLASTILIT	3,50	1.050,00
173	Lixeiras com rodas 240 litros, ideal para o uso pesado na coleta de lixo, Medidas: 105,0 x 57,5 x 74,0 cm (Altura x Laterais)	UND	50	LAR PLASTICOS	249,90	12.495,00
175	REGISTRO DE GAVETA EM FERRO 1,1/2" 50MM	UND	50	DOCOL	114,90	5.745,00
177	REGISTRO DE GAVETA EM FERRO 3" 85MM	UND	30	DECA	328,00	9.840,00
178	REGISTRO SOLDÁVEL DE 20MM	UND	150	VIQUA	5,90	885,00
179	REGISTRO SOLDÁVEL DE 25MM	UND	150	VIQUA	6,90	1.035,00
180	REGISTRO SOLDÁVEL DE 40MM	UND	100	VIQUA	11,90	1.190,00
181	REGISTRO SOLDÁVEL DE 50MM	UND	100	VIQUA	18,90	1.890,00
183	REGISTRO SOLDÁVEL DE 32MM	UND	150	VIQUA	10,90	1.635,00
184	SIFÃO SANFONADO 40MM	UND	120	VIQUA	5,40	648,00
188	COLA PARA TUBO PVC 1 LITRO	UND	90	PULVITEC	39,90	3.591,00
189	T DE 50MM	UND	300	KRONA	4,50	1.350,00
190	T DE ROSCA DE 1/2	UND	60	PLASTILIT	1,10	66,00
195	BOIA P/ CAIXA D'AGUA SAIDA DE 1/2	UNID.	36	VALEPLAST	6,40	230,40
196	TORNEIRA P/PIA COMUM 3/4	UNID.	180	HERC	6,40	1.152,00
197	TORNEIRA P/PIA JARDIM EM PVC PRETA	UNID.	450	HERC	2,50	1.125,00
198	TUBO DE DESCARGA COM BITOLA 40MM OU 1.1/4"	UNID.	60	GRANPLAST	7,90	474,00
199	TUBO DE ESGOTO DE 100MM	UND	600	CORR PLASTIK	85,00	51.000,00
200	BOCAL P/ GAMBIARRA	UNID.	600	G20	2,50	1.500,00
202	BRACO P/ ILUMINACAO POSTES 1,00 METRO	UND.	700	REAL VIDA	18,40	12.880,00
204	DISJUNTOR BIPOLAR 20A	UNID.	150	SANMEN	14,50	2.175,00
208	DISJUNTOR UNIPOLAR 30A	UNID	300	SCHNEIDER	7,90	2.370,00
210	CANALETA SISTEMA X S/ Divisória 20x10MM 2,0 METROS COM FITA ADESIVA	UNID.	2400	STECK	4,90	11.760,00
211	CAIXA ELETRICA TRIFASICA PADRÃO ENERGISA	UNID.	70	TAF	142,50	9.975,00
213	FITA ISOLANTE 3M PARA ALTA TENSÃO, PROFISSIONAL. "BAIXA FUSÃO"	UNID.	600	ELETROMAR	2,90	1.740,00
216	FIO DE 1X4MM	M	22.500	CONDUSCON	3,70	83.250,00
217	FIO DE 1X4MM	M	7.500	CONDUSCON	3,70	27.750,00
221	CABO FLEX PP DE 4X2,5MM 750V	M	3000	COBREMACK	10,40	31.200,00
222	CABO FLEX PP DE 4X4,0MM 750V	M	2500	COBREMACK	14,90	37.250,00
225	RABICHO PARA FITA LUMINOSA NEON 220V OU 110V	UNID.	200	LUXMUNDO	14,90	2.980,00
226	FITA LUMINOSA NEON 220V CORES DIVERSAS	M	4.500	LUXMUNDO	14,90	67.050,00
227	FITA LUMINOSA NEON 220V CORES DIVERSAS	M	1.500	LUXMUNDO	14,90	22.350,00
229	LAMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA 25W OU SUPERIOR	UNID.	1200	AVANT	9,50	11.400,00
230	LAMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA 30W OU SUPERIOR	UNID.	1200	AVANT	11,90	14.280,00
232	LAMPADA MISTA 250W BRANCA E-40	UNID.	500	NITROLUX	21,90	10.950,00
234	LUMINÁRIA PÚBLICA ABERTA COM CORPO REFLETOR ESTAMPADO EM ALUMÍNIO, PESCOÇO INJETADO EM ALUMÍNIO, ABERTA E COM GRADE DE PROTEÇÃO PARA A LÂMPADA DE 70 A 150W, COM PORTA LÂMPADA DE	UNID.	400	REAL VIDA	33,70	13.480,00

PRAÇA DR. MÁRIO PINOTTI Nº. 306 CENTRO, SIRIRI-SERGIPE CEP 49.630-000
CNPJ. 13.110.408-0001-68 TEL/FAX (79) 3297-1232

03.189.468/0001-64
CENTRÃO DA ELETRICIDADE
EIRELI-ME
Travessa Santo Antônio, nº 03
Bairro Centro, CEP: 49.010-700
Aracaju - SE



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRIRI

	PORCELANA ROSCA E-27					
236	TOMADA DE 10AMPERES 4X2 BR	UNID.	300	ROMAZI	3,90	1.170,00
242	BOCAL LOUÇA E-40	UND.	300	G20	7,40	2.220,00
243	ADAPTADOR DE BOCAL E-40XE-27	UNID.	200	G20	5,15	1.030,00
245	RABICHO PARA MANGUEIRA LUMINOSA EM LED 2F	UND.	400	LUXMUNDO	12,00	4.800,00
250	LAMPADA VAPOR METALICO 250W E-40	UND.	1500	AVANT	32,25	48.375,00
253	LAMPADA VAPOR METALICO 150W E-27	UND.	1700	AVANT	29,65	50.405,00
256	LAMPADA ESTROBO 6WX220V BRANCO, AMARELO, VERMELHO, VERDE	UND.	150	NITROLUX	12,90	1.935,00
263	REFLETOR SLIM DE LED DE 200WATTS, TEMPERATURA DE COR: 6500K	UND.	75	EMBULED	225,90	16.942,50
266	PASTILHA CERÂMICA ESMALTADA MEDINDO 10CMX10CM, TIPO A, NA COR AMARELA.	M²	500	CERBRAS	54,90	27.450,00
269	REJUNTAMENTO BRANCO	KG	2300	CONCREJUNT E	2,50	5.750,00
272	TINTA PARA PISO PREMIUM EMBALAGEM DE 18 LITROS. NA COR AMARELO, BRANCO, CONCRETO, CINZA MEDIO, VERMELHO, CERAMICO.	UND	338	IQUINE	179,50	60.671,00
273	TINTA PARA PISO PREMIUM EMBALAGEM DE 18 LITROS. NA COR AMARELO, BRANCO, CONCRETO, CINZA MEDIO, VERMELHO, CERAMICO.	UND	112	IQUINE	179,50	20.104,00
277	CABO FLEXIVEL DE COBRE ISOLADO 10MM 1KV COM 100 METROS; DIÂMETRO DO CONDUTOR 3.99MM; ESPESSURA DA ISOLAÇÃO 1.0MM E PESO NOMINAL DA PEÇA 10.4KG	PÇ	30	PRYSMIAN	977,00	29.310,00
278	ESTRIBO PARA CONSTRUÇÃO 7CM X 17CM CAIXA COM 200 UNIDADE	CAIXA	30	ARCELOMITT AL	350,00	10.500,00
279	REGISTRO DE PVC SOLDÁVEL DE UNIAO 60MM	UND	10	VIQUA	41,00	410,00
280	REGISTRO DE PVC SOLDÁVEL DE UNIAO 50MM	UND	50	VIQUA	18,90	945,00
285	CHAVE PARTIDA WEG 3CV 220V	UND	20	ALTRONIC	169,00	3.380,00
286	CHAVE PARTIDA WEG 5CV 220V	UND	20	ALTRONIC	212,50	4.250,00
287	CHAVE PARTIDA WEG 7,5CV 220V	UND	20	ALTRONIC	239,00	4.780,00
288	CHAVE PARTIDA WEG 20CV 220V	UND	20	ELETROMAR	489,00	9.780,00
289	INTERRUPTOR SIMPLES 01SS	UND	20	ROMAZI	3,80	76,00
291	TELHA DE ETERNIT 4MM 2,44X1,10M	UND	1.125	BRASILIT	47,90	53.887,50
292	TELHA DE ETERNIT 4MM 2,44X1,10M	UND	375	BRASILIT	47,90	17.962,50
293	TELHA DE ETERNIT 4MM 2,44X0,50M	UND	900	ETERNIT	21,90	19.710,00
294	CARRINHO DE MÃO EXTRA FORTE REFORÇADO QUADRADO, ROLAMENTO NO EIXO DA RODA PNEU	UND	40	METALOSA	239,90	9.596,00
303	ARREIMATE COLONIAL 20X300MM COM 6MT	UND	2000	MAXPLAST	35,90	71.800,00
304	EMENDA PARA FORRO 10MM	UND	1000	MAXPLAST	29,90	29.900,00
307	FITA ISOLANTE 3M PARA ALTA TENSÃO, PROFISSIONAL. "ALTA FUSÃO"	UND	50	3M	6,90	345,00
308	MASSA ACRILICA COM 18 LITROS	UND	300	HIDROTINTAS	62,00	18.600,00
309	MÁSCARA DE PROTEÇÃO PFF-2 - MÁSCARA COM RESPIRADOR SEMI-FACIAL DOBRÁVEL CONSTRUÍDO DE FILTRO MECÂNICO, NÃO- TECIDO, TAMANHO ÚNICO, CONTRA GASES ORGÂNICOS, PRODUTOS QUÍMICOS, PARTÍCULAS DE POEIRA, ODORES DE PUTREFAÇÃO, ETC., NORMA NBR 13698 DA ABNT, ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO.	UND	11.250	3M	7,00	78.750,00
310	MÁSCARA DE PROTEÇÃO PFF-2 - MÁSCARA COM RESPIRADOR SEMI-FACIAL DOBRÁVEL CONSTRUÍDO DE FILTRO MECÂNICO, NÃO- TECIDO, TAMANHO ÚNICO, CONTRA GASES ORGÂNICOS, PRODUTOS QUÍMICOS, PARTÍCULAS DE POEIRA, ODORES DE PUTREFAÇÃO, ETC., NORMA NBR 13698 DA ABNT, ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO.	UND	3.750	3M	7,00	26.250,00
311	FITA LUMINOSA NEON 110V CORES DIVERSAS	M	7.500	LUXMUNDO	13,90	104.250,00
312	FITA LUMINOSA NEON 110V CORES DIVERSAS	M	2.500	LUXMUNDO	13,90	34.750,00

Totalizando o valor de **R\$ 2.845.151,20** (dois milhões oitocentos e quarenta e cinco mil cento e cinquenta e um reais e vinte centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – REVISÃO DOS PREÇOS

2.1 – Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou cancelados por fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão

PRAÇA DR. MÁRIO PINOTTI Nº. 306 CENTRO, SIRIRI-SERGIPE CEP 49.630-000
CNPJ. 13.110.408-0001-68 TEL/FAX (79) 3297-1232

03.189.468/0001-64
CENTRÃO DA ELETRICIDADE
EIRELI-ME
Travessa Santo Antônio, nº 03
Bairro Centro, CEP: 49.010-700
Aracaju - SE



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRIRI

Gerenciador promover as negociações junto as Empresas Fornecedoras dos Materiais, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2 – Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado pelo mercado por motivo superveniente, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** convocará as **EMPRESAS** para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

2.2.1 – Será respeitada a ordem de classificação das **EMPRESAS** que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado.

2.2.2 – As **EMPRESAS** que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberadas do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

2.2.3 – Na ocorrência dos preços registrados nesta Ata tornarem-se inferiores aos praticados pelo mercado e as **EMPRESAS** não puderem cumprir o compromisso, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** poderá:

2.2.3.1 – Liberar a **EMPRESAS** do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes da emissão da Nota de Empenho, e sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

2.2.3.2 – Convocar as demais **EMPRESAS**, para assegurar igual oportunidade de negociação.

2.3 – Não havendo êxito na negociação, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** procederá a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 – Os pagamentos serão efetuados a cada fornecimento realizado, no valor correspondente a(s) Nota(s) de Empenho(s) comprovadamente atendidas, e acompanhadas dos seguintes documentos:

3.1.1 – Nota(s) Fiscal(is) atestada(s) e liquidada(s);

3.1.2 – Prova de Regularidade Fiscal e Trabalhista;

3.1.3 - Os documentos de cobrança relacionados acima, deverão ser apresentados no endereço: Praça Dr. Mário Pinotti nº 306, Bairro Centro, Siriri/SE, dos quais após atestados pela autoridade competente e aprovados pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços serão encaminhados ao Setor Financeiro para fins de liquidação da despesa e inclusão na lista classificatória de credores;

3.1.4 - O pagamento das obrigações relativas a Ata de Registro de Preços deve obedecer e cumprir a ordem cronológica das datas das respectivas exigências, a teor do que dispõe o art. 5º da Lei nº 8.666/93;

3.2 – Havendo disponibilidade financeira e cumpridas as formalidades legais, os pagamentos serão efetuados no prazo mínimo de 30 (trinta) dias após a apresentação das mesmas na Secretaria de Finanças.

3.3 - Nenhum pagamento será efetuado na ocorrência de qualquer uma das situações abaixo especificadas:

3.3.1 - A falta de atestação pelo Setor Competente, com relação ao cumprimento do objeto, das notas fiscais emitidas pela **empresa fornecedora dos Materiais**;

3.3.2 - Na hipótese de estarem os documentos discriminados no subitem 3.1.2 com a validade expirada, o pagamento ficará retido até a apresentação de novos documentos, dentro do prazo de validade, não cabendo a Prefeitura Municipal de Siriri, nenhuma responsabilidade sobre o atraso no pagamento;

3.3.3 - Decorridos 15 (quinze) dias contados da data em que os pagamentos estiverem retidos, sem que a **EMPRESA** apresente a documentação hábil para liberação dos seus créditos, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** poderá rescindir unilateralmente o compromisso assumido através da presente Ata de Registro de Preços ficando assegurada a **EMPRESA**, tão somente, o direito ao recebimento do pagamento dos Materiais efetivamente entregues e atestados;

3.3.4 - A Prefeitura Municipal de Siriri poderá deduzir, do montante a pagar, os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada;

3.3.5 - Para efeito de pagamento, serão computados apenas os quantitativos dos Materiais efetivamente entregues.

CLAUSULA QUARTA – REAJUSTE

4.1 - Os preços registrados são fixos e irajustáveis.

CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA

5.1 – O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, nos termos do que dispõe o inciso III do § 3º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.



CLÁUSULA SEXTA – PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

- 6.1 – A Prefeitura Municipal de Siriri será o Órgão responsável pelo controle e administração da Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação.
- 6.2 – A emissão das Notas de Empenho será da inteira responsabilidade e iniciativa do órgão gerenciador do registro, cabendo ao mesmo todos os atos de administração junto as empresas fornecedoras dos Materiais e serão formalizados através da emissão da(s) Nota(s) de Empenho(s).
- 6.3 – Não poderá ser emitida qualquer Nota de Empenho sem a prévia existência do respectivo crédito orçamentário.
- 6.4 – O fornecimento deverá ser efetuado, obrigatoriamente, na forma abaixo:
- 6.4.1 – O fornecimento dos Materiais, objeto desta licitação, será executado de acordo com as necessidades da Prefeitura de Siriri e do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Educação, mediante emissão de Nota de Empenho prévia, num prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados a partir da solicitação.
- 6.4.2 – O fornecimento, objeto da Ata de Registro de Preços, deverá ser feito durante o prazo de vigência estabelecido na Ata de Registro de Preços.
- 6.4.3 – Compromisso de entrega dos Materiais solicitados com prazo de validade e garantia de acordo com o fabricante dos mesmos, com o compromisso expresso da Contratada de troca dos mesmos, acaso se dê qualquer problema com os mesmos, sem culpa da Contratante, como defeitos de fabricação, durante o prazo contratual.
- 6.4.4 – Como condição de entrega dos produtos: “*Massaranduba Serrada, Ripas e Ripões*”, a contratada deverá apresentar o DOF – Documento de Origem Florestal, instituído pela Portaria nº 253 de 18/08/2006, constitui licença obrigatória para o transporte e armazenamento de produtos florestais de origem nativa, junto com a Nota Fiscal dos Produtos.
- 6.4.5 – O prazo de fornecimento será de 01 (um) ano, contando da data de assinatura da Ata de Registro de Preços decorrente desta Licitação.
- 6.4.6 – A empresa fornecedora deverá entregar os Materiais objeto desta Ata de Registro de Preços, na Sede da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, localizada à Praça Dr. Mário Pinotti nº 214, sede do município de Siriri/SE.
- 6.4.7 – Cumpridas as formalidades a Autoridade Competente atestará as Notas Fiscais através de aposição de carimbo com assinatura e as encaminhará a Prefeitura Municipal de Siriri, para pagamento.

CLAUSULA SÉTIMA – PENALIDADES

- 7.1 – Com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das demais cominações legais, a **EMPRESAS** que:
- 7.1.1 – Negar-se a receber ou não retirar a Nota de Empenho.
- 7.1.2 – Não assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocado no prazo de validade de sua proposta.
- 7.1.3 – Deixar de entregar a documentação exigida no Edital.
- 7.1.4 – Apresentar documentação falsa.
- 7.1.5 – Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão.
- 7.1.6 – Falhar ou fraldar na execução da Ata de Registro de Preços.
- 7.1.7 – Não manter a proposta.
- 7.1.8 – Comportar-se de modo inidôneo.
- 7.1.9 – Fizer declaração falsa.
- 7.1.10 – Cometer fraude fiscal.
- 7.2 – Além da sanção prevista no item anterior, a Administração poderá aplicar as **EMPRESAS** as seguintes penalidades, pelo atraso injustificado ou inexecução total ou parcial dos fornecimentos:
- 7.2.1 – Advertência.
- 7.2.2 – Multa de 0,5 (zero vírgula cinco por cento) ao dia, aplicada sobre o valor dos itens faltantes, no caso de atraso na entrega.
- 7.2.3 – Multa de 10% (dez por cento), aplicada sobre o valor da Nota de Empenho, no caso de recusa injustificada da Nota de Empenho.
- 7.2.4 – Multa de 10% (dez por cento), aplicada sobre o valor da Nota de Empenho, no caso de inexecução total ou parcial do OBJETO contratado por culpa da EMPRESA.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRIRI

- 7.2.5 – Multa de 0,5 (zero vírgula cinco por cento), ao dia, aplicada sobre o valor da Nota de Empenho, por descumprimento de outras obrigações previstas na presente Ata de Registro de Preços.
- 7.3 – A multa será aplicada até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor das Notas de Empenhos, e poderá ser descontada dos pagamentos, ou cobrada diretamente da empresa, amigável ou judicialmente.
- 7.4 – As sanções aqui previstas somente serão aplicadas através de regular processo administrativo, observadas as garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa.
- 7.5 – Da aplicação das penalidades caberá recurso ou pedido de reconsideração, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

CLÁUSULA OITAVA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 – As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata de Registro de Preços, correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Programa da Prefeitura Municipal de Siriri e dos órgãos partícipes: **Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Educação**, para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão contratante, tomada as cautelas de realização de empenho prévio a cada necessidade de compra, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão nas respectivas Notas de Empenhos, com dotação suficiente, obedecendo à classificação pertinente, sendo desnecessária sua informação em face de se tratar de Sistema de Registro de Preços.

CLÁUSULA NONA – CONTRATAÇÃO

- 9.1 – O Termo de Contrato será substituído pelas Notas de Empenhos, na forma do § 4º, inciso II do artigo 62 da Lei nº 8.666/93, observando as disposições do Termo de Referência.
- 9.2 – As Nota(s) de Empenho(s) decorrente(s) da presente Ata de Registro de Preços deverá(ão) ser emitidas dentro do seu prazo de validade.

CLAUSULA DÉCIMA – CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 10.1 – A EMPRESA terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:
- 10.1.1 – A pedido da EMPRESA quando:
- 10.1.1.1 – Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- 10.1.1.2 – O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo dos Materiais.
- 10.1.2 – Por iniciativa do ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:
- 10.1.2.1 – A EMPRESA não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 10.1.2.2 – A EMPRESA perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- 10.1.2.3 – Por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;
- 10.1.2.4 – A EMPRESA não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- 10.1.2.5 – A EMPRESA não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de fornecimento decorrentes da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 11.1.1 – Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes;
- 11.1.2 – Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura Municipal de Siriri, fará o cancelamento da Ata de Registro de Preços e informará as EMPRESAS a nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

- 12.1 – Competências do ÓRGÃO GERENCIADOR:
- 12.1.1 – Gerenciar a Ata de Registro de Preços;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRIRI

- 12.1.2 – Providenciar a assinatura desta Ata, a publicação na Imprensa Oficial e o encaminhamento de sua cópia aos Órgãos Participantes.
- 12.1.3 – Providenciar a indicação das **EMPRESAS** para atendimento às demandas, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.
- 12.1.4 – Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados; e
- 12.1.5 – Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na presente Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações.
- 12.2 – Competências das EMPRESAS** fornecedoras dos Materiais:
- 12.2.1 – Cumprir todas as regras acerca da execução ou aquisição do objeto, da fiscalização, das obrigações, pagamentos e demais disposições previstas na presente Ata de Registro de Preços.
- 12.2.2 - Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Siriri.
- 12.2.2.1- A inadimplência da **EMPRESA**, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento a Prefeitura Municipal de Siriri, nem poderá onerar o objeto da presente Ata, razão pela qual a **EMPRESA** renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Prefeitura Municipal de Siriri.
- 12.2.3 – Entregar os Materiais objeto desta Ata de Registro de Preços, na Sede da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, localizada à Praça Dr. Mário Pinotti nº 214, sede do município de Siriri/SE.
- 12.2.4 – manter, todo o fornecimento dos Materiais, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na fase de habilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

- 13.1 - Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei nº. 8.666/93, fica designado o Sr. **Franklin Henrique dos Santos Silva**, Engenheiro Civil registrado no CREA-SE sob nº 2715049498, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, para acompanhar e fiscalizar os fornecimentos Realizados decorrente da presente Ata de Registro de Preços.
- 13.2 - À fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade da execução dos fornecimentos com as normas especificadas, se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada.
- 13.3 - A Representante anotar em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas observadas.
- 13.4 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência da Representante deverão ser solicitadas a Autoridade Competente, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.
- 13.5 - Não obstante a **EMPRESA** seja a única e exclusiva responsável pela execução desta Ata, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessas responsabilidades, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os fornecimentos, diretamente ou por prepostos designados.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÃO

- 14.1 – É vedado efetuar acréscimos nos valores fixados pela Ata de Registro de Preço, inclusive o acréscimo de que tratam o §1º e a alínea “d” do inciso II, ambos do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

- 15.1 - Para quaisquer ações decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preço fica eleito o Foro da Comarca de Siriri/SE, com exclusão de outro qualquer por mais privilegiado que seja.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRIRI

15.2 - E, por se acharem justos e compromissados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 02(duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito jurídico na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Siriri (SE), 27 de abril de 2021.

JOSÉ ROSA DE OLIVEIRA (Prefeito Municipal)
ÓRGÃO GERENCIADOR (PREFEITURA)

Tatiane Silva Rodrigues
IRACY SANTOS SILVA (Sócia Administradora)
EMPRESA: CENTRÃO DA ELETRICIDADE EIRELI - ME

03.189.468/0001-64
CENTRÃO DA ELETRICIDADE
EIRELI-ME
Travessa Santo Antônio, nº 03
Bairro Centro, CEP: 49.010-700
Aracaju - SE

Testemunhas:

Ademilson do Esp. Sant RG: 817.845.889/SE
Tamara Melo do Sfr.